



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



## =PROJETO DE LEI N° 023/2015-PM=

### =JUSTIFICATIVA=

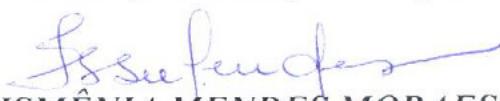
Excelentíssima Senhora Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Encaminhamos à apreciação dessa Douta Casa de Leis o Projeto de Lei em referência que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Justificamos a apresentação deste Projeto tendo em vista a necessidade de autorização legislativa para que o município possa incluir no orçamento vigente o crédito especial de R\$ 195.000,00 a ser destinado pelo governo federal, bem como utilizar R\$ 75.000,00 da Reserva de Contingência que serão aplicados na aquisição de uma máquina Pá-Carregadeira.

Portanto solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de mais um investimento que em muito contribuirá para a manutenção de nossas estradas rurais, colaborando sobremaneira para o desenvolvimento do setor agrícola local.

Certos da atenção, antecipamos agradecimentos.

  
ISMÊNIA MENDES MORAES  
-PREFEITA MUNICIPAL-